

Luta contra assédio e capacitismo segue e conquista vitórias

Alesp aprovou moção de repúdio a atitude capacitista do juiz-auxiliar da presidência do TRF-3 e presidente do JEF/Ribeirão, Paulo Arena Filho; desembargadora Marisa Santos segue em silêncio.

Gero Rodrigues

A mobilização contra o assédio moral e o capacitismo vem conquistando vitórias importantes. O direito do servidor João Carlos Peres – o Johnny – ao teletrabalho sem aumento das metas vem sendo assegurado após repercussão nacional da luta que fez o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal se manifestarem. A presidente do TRF-3, desembargadora Marisa Santos, no entanto, segue em silêncio e mantendo Arena como auxiliar.

Além de manifestações de parlamentares federais e estaduais, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou moção de repúdio à postura do magistrado, por unanimidade, no dia 26 de setembro. Os deputados Sâmia Bomfim (SP) e Glauber Braga (RJ), ambos do PSOL, também apresentaram moção à Comissão de Defesa das PCDs na Câmara dos Deputados.

O magistrado pediu a disponibilidade de João alegando que o teletrabalho em regime especial assegurado aos PCDs comprometeria a produtividade da Vara.

Prazo dado pelo CNJ vence em 27 de outubro

Após denúncia do Sindicato, a Corregedoria Regional instaurou procedimento apuratório. O CNJ também de-



Ato contra o capacitismo e o assédio no JEF/Ribeirão.

terminou providências, por provocação da CSP-Conlutas (central sindical à qual o Sintrajud é filiado), da regional paulista do sindicato dos trabalhadores do IBGE (Assibge) e dezenas de entidades.

O corregedor nacional de justiça, ministro Luis Felipe Salomão, considerou que “da análise dos autos, verifica-se a presença de possíveis indícios de violação dos deveres funcionais do reclamado” e determinou à Corregedoria da JF “que apure os fatos narrados” no prazo de 60 dias. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal pediu informações à presidência do TRF-3 e à Corregedoria Regional.

Arquivo Sintrajud



Vitória da moção na Alesp

Você não está só

A luta contra as práticas de assédio nos espaços institucionais do Judiciário Federal em São Paulo também vem repercutindo nos meios de comunicação comerciais e dando voz às servidoras e aos servidores que denunciam abusos sofridos. O Sindicato assegura o sigilo dos denunciadores quando demandado e decide em conjunto com a assessoria jurídica e os colegas o momento de ir a público.

Parlamentares e movimentos endossam a luta “capacitismo, não!”

Além das deputadas estaduais Mônica Seixas (PSOL), Beth Sahlão (PT) proponente e relatora (respectivamente) da moção em repúdio à atitude capacitista do juiz Paulo Arena Filho; e Andréa Werner (PDT), presidente da Comissão Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Alesp, também manifestaram apoio à campanha os deputados Carlos Gianazzi (PSOL) e Eduardo Suplicy (PT) e os parlamentares federais Sâmia Bonfim (PSOL/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e Glauber Braga (PSOL/RJ).

Além de Mônica e Beth, estiveram presentes à sessão que aprovou o texto os integrantes Andréa Wer-

ner (presidente, PSB), Capitão Telhada (PP), Clarice Ganem (Podemos), Emídio de Souza (PT), Maria Lúcia Amary (PSDB), Rafael Saraiva (União) e Valéria Bolsonaro (PL), evidenciando a gravidade do tema cuja reprimenda contou com aquiescência independente de posicionamento ideológico.

Sâmia, que tem somado desde o início na luta para que não sejam naturalizadas práticas capacitistas no Poder responsável pela garantia de direitos à população, também pediu formalmente informações à presidente do TRF-3; ao Corregedor Regional, desembargador David Diniz Dantas, e ao Corregedor Nacional, ministro Luis Felipe Salomão.

Sindicato questiona anúncio de Marisa Santos sobre conversão da 5ª Vara



JF/SP

Em reunião com os servidores no dia 28 de setembro, a própria Marisa Santos confirmou o fechamento da unidade e conversão em 3ª Vara Gabinete Juizado Especial Federal. A informação surpreendeu tanto os servidores quanto a direção do Sindicato, visto que a Presidência havia manifestado por escrito não haver estudos sobre a extinção da 5ª Vara e a conversão implicar

na extinção da mesma. Além disso, na mesma semana foi publicado o Provimento CJF3R 72, que instituiu o núcleo 4.0 no âmbito da 3ª Região com a atribuição principal de atender aos juizados que se encontram com acúmulo de trabalho, em especial após o fim da competência delegada.

No dia 2 de outubro, em reunião com o diretor-geral do Tribunal, Otávio Perillo, o Sindicato voltou a questionar a decisão. A diretoria do Sintrajud ressalta que seguirá acompanhando e atuando para que a política de fechamento de postos de trabalho deixe de ser uma prática no TRF-3.

Com o melhor *score* de produtividade da região, 11% acima da média, a notícia do fechamento da unidade causou indignação social e motivou posicionamentos da Ordem de Advogados do Brasil, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Mesmo após negar que a 5ª Vara seria extinta, Marisa Santos anuncia que vai convertê-la em JEF, o que dá no mesmo do ponto de vista do funcionamento atual da Vara.

